



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 469 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

*“Suspende os efeitos das portarias nº 438/2019 e 452/2019 e conseqüente andamento dos procedimentos administrativos que elas deflagraram e dá outras providências”.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

**Art. 1º** Ficam suspensos os efeitos das portarias nº 438/2019 e 452/2019 revogando as disposições em contrário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre do Sul, 29 de novembro de 2019

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 29 de novembro de 2019.

**Luciana Maria Gonçalves Benedetti**  
Diretora de Administração e Governo Municipal